

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

2025



Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

2025

Prestação de Contas de 2025
Abril de 2026

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício de 2025

Anexo às Demonstrações Financeiras

| DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
|-----------------------------------|---|--------|--------------|
| Página | DESIGNAÇÃO | SNC-AP | Documento TC |
| 4 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | | |
| 5 | Balanço | NCP1 | A1 |
| 6 | Demonstração de resultados por natureza | NCP1 | A1 |
| 7 | Demonstração das alterações no património líquido | NCP1 | A1 |
| 8 | Demonstração de fluxos de caixa | NCP1 | A1 |
| 9 | Anexo às demonstrações Financeiras | NCP1 | A1 |
| 33 | Anexo I – Caracterização da entidade | NCP1 | D4 |
| 36 | Anexo II - Organograma | NCP1 | A1 |
| 38 | Anexo III – Leasing | NCP1 | A1 |
| 40 | Anexo IV-Emprestimos Obtidos | NCP2 | A2 |
| 42 | Demonstrações orçamentais | NCP26 | A1 |
| 43 | Demonstração do desempenho orçamental | NCP26 | A1 |
| 46 | Demonstração de execução orçamental da receita | NCP26 | A1 |
| 53 | Demonstração de execução orçamental da despesa | NCP26 | A1 |
| 59 | Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos | NCP26 | A1 |
| 68 | Anexo às demonstrações orçamentais | NCP26 | A1 |
| 71 | Anexo I - Alterações orçamentais da receita | NCP26 | A1 |
| 78 | Anexo II - Alterações orçamentais da despesa | NCP26 | A1 |
| 87 | Anexo III - Alterações ao PPI | NCP26 | A1 |
| 94 | Anexo IV - Operações de tesouraria | NCP26 | A1 |
| 96 | Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos | NCP26 | A1 |
| 100 | Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento | NCP26 | A1 |
| 102 | Anexo VII - Transferências e subsídios - receita | NCP26 | A1 |
| 105 | Anexo VIII - Transferências e subsídios - despesa | NCP26 | A1 |
| 117 | Certificação legal de contas | - | A1 |
| 118 | Informação nos termos do artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso | - | - |
| 119 | Declaração de compromissos plurianuais | - | - |
| 122 | Declaração de pagamentos em atraso | - | - |
| 123 | Declaração de recebimentos em atraso | - | - |
| 125 | Prédios não descritos na Conservatória do Registo Predial em 31/12/2024 | - | - |
| 127 | Informação nos termos da Instrução n.1/2019 do Tribunal de Contas | - | - |
| | Concessão E-Redes | - | - |
| | Certificação legal de contas | - | - |



Demonstrações Financeiras

Balanço

| Rubricas | Notas | Datas | |
|--|-------|------------------------|------------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | 38.125.742,61 € | 37.665.369,89 € |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 37.395.975,55 € | 36.970.205,75 € |
| Propriedades de investimento | 8 | 0,00 € | 0,00 € |
| Ativos intangíveis | 3 | 340.572,46 € | 306.097,04 € |
| Participações financeiras | | 385.470,00 € | 385.470,00 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 3.724,60 € | 3.597,10 € |
| Ativo corrente | | 7.077.451,64 € | 5.847.227,03 € |
| Inventários | 10 | 248.520,73 € | 207.505,01 € |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 786.388,62 € | 792.784,47 € |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 135.723,35 € | 116.568,42 € |
| Estado e outros entes públicos | | 55.697,60 € | 0,00 € |
| Outras contas a receber | | 1.542.839,21 € | 1.665.238,16 € |
| Diferimentos | | 7.372,14 € | 13.888,64 € |
| Caixa e depósitos | 2 | 4.300.909,99 € | 3.051.242,33 € |
| Total Ativo | | 45.203.194,25 € | 43.512.596,92 € |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património Líquido | | 43.456.624,89 € | 41.724.939,28 € |
| Património/Capital | | 18.377.834,47 € | 18.377.834,47 € |
| Reservas | | 3.909.059,35 € | 3.909.059,35 € |
| Resultados transitados | | 5.203.693,62 € | 4.974.324,92 € |
| Outras variações no património líquido | | 15.655.629,34 € | 14.414.397,32 € |
| Resultado líquido do período | | 310.408,11 € | 49.323,22 € |
| Total Património Líquido | | 43.456.624,89 € | 41.724.939,28 € |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | 1.050.150,06 € | 1.058.265,56 € |
| Provisões | 15 | 1.049.318,20 € | 1.057.433,70 € |
| Financiamentos obtidos | 6 e 7 | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 831,86 € | 831,86 € |
| Passivo corrente | | 696.419,30 € | 729.392,08 € |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 950,00 € | 0,00 € |
| Fornecedores | | 13.292,55 € | 4.173,00 € |
| Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes | | 7.427,20 € | 7.427,20 € |
| Estado e outros entes públicos | | 94.693,60 € | 46.571,04 € |
| Financiamentos obtidos | 6 e 7 | 0,00 € | 11.686,16 € |
| Fornecedores de investimentos | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras contas a pagar | | 552.571,02 € | 585.151,52 € |
| Diferimentos | | 27.484,93 € | 74.383,16 € |
| Total Passivo | | 1.746.569,36 € | 1.787.657,64 € |
| Total Património Líquido e Passivo | | 45.203.194,25 € | 43.512.596,92 € |

Demonstração de resultados por natureza

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | DATAS | |
|---|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Impostos, contribuições e taxas | | 1.573.595,19 € | 1.539.379,07 € |
| Vendas | | 408.532,37 € | 401.050,41 € |
| Prestações de serviços e concessões | | 581.671,32 € | 535.695,87 € |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | ANEXO VII | 6.827.966,08 € | 6.352.221,65 € |
| Trabalhos para a própria entidade | | 127.894,19 € | 53.180,37 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -303.812,59 € | -368.651,81 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | -2.398.002,90 € | -2.351.472,73 € |
| Gastos com pessoal | | -3.944.557,93 € | -3.681.581,08 € |
| Transferências e subsídios concedidos | ANEXO VIII | -1.373.513,46 € | -1.341.920,18 € |
| Prestações sociais | | -48.351,06 € | -49.123,58 € |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | -793,81 € | 314,84 € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros rendimentos | | 1.498.138,27 € | 1.428.041,12 € |
| Outros gastos | | -176.306,29 € | -333.532,44 € |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 2.772.459,38 € | 2.183.601,51 € |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | -2.496.710,51 € | -2.160.702,35 € |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | 275.748,87 € | 22.899,16 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 40.632,90 € | 33.524,35 € |
| Juros e gastos similares suportados | | -5.973,66 € | -7.100,29 € |
| Resultado antes de impostos | | 310.408,11 € | 49.323,22 € |
| Resultado líquido do período | | 310.408,11 € | 49.323,22 € |

Demonstração das alterações ao património líquido

| Designação | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla | | | | | | | | | | | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|---|-------|--|-------------------------|----------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------------|
| | | Capital / Património | Ações (quotas) próprias | Outros instrum. de capital | Prémios de emissão | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património | Resultado líquido do | TOTAL | | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1) | | 18.377.834,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.909.059,35 € | 4.974.324,92 € | 0,00 € | 0,00 € | 14.414.397,32 € | 49.323,22 € | 41.724.939,28 € | 0,00 € | 41.724.939,28 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 229.368,70 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.241.232,02 € | -49.323,22 € | 1.421.277,50 € | 0,00 € | 1.421.277,50 € |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Alterações de políticas contabilísticas | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Realização do excedente de revalorização | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Transferências e subsídios de capital | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.241.232,02 € | 0,00 € | 1.241.232,02 € | 0,00 € | 1.241.232,02 € |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 229.368,70 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -49.323,22 € | 180.045,48 € | 0,00 € | 180.045,48 € |
| Correção de erros materiais | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 310.408,11 € | 310.408,11 € | 0,00 € | 310.408,11 € |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 229.368,70 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 261.084,89 € | 1.731.685,61 € | 0,00 € | 1.731.685,61 € |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5) | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subscrições de capital/património | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Entradas para cobertura de perdas | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras operações | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subscrições de prémios de emissão | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5) | | 18.377.834,47 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.909.059,35 € | 5.203.693,62 € | 0,00 € | 0,00 € | 15.655.629,34 € | 310.408,11 € | 43.456.624,89 € | 0,00 € | 43.456.624,89 € |

Demonstração de fluxos de caixa

| Rubricas | Notas | Datas | |
|---|-------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 954.769,84 € | 893.221,35 € |
| Recebimentos de contribuintes | | 476.892,01 € | 319.715,31 € |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 6.586.832,64 € | 6.197.924,52 € |
| Recebimentos de utentes | | 57.496,64 € | 41.149,00 € |
| Pagamentos a fornecedores | | -2.708.121,71 € | -2.635.036,60 € |
| Pagamentos ao pessoal | | -3.802.328,25 € | -3.566.023,19 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | -1.368.503,94 € | -1.339.666,28 € |
| Pagamentos de prestações sociais | | -48.351,06 € | -49.123,58 € |
| Caixa gerada pelas operações | | 148.686,17 € | -137.839,47 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 1.293.268,84 € | 874.025,26 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 1.441.955,01 € | 736.185,79 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis | | -2.777.087,39 € | -2.742.233,15 € |
| Pagamentos - Ativos intangíveis | | -21.853,16 € | -75.360,08 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Ativos fixos tangíveis | | 49.430,80 € | 20.064,82 € |
| Recebimentos - Propriedades de Investimento | | 318.704,44 € | 352.540,74 € |
| Recebimentos - Transferências de capital | | 2.214.820,89 € | 3.203.572,28 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | -215.984,42 € | 758.584,61 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento | | 40.632,90 € | 33.942,15 € |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos | | -10.962,17 € | -13.931,83 € |
| Pagamentos - Juros e gastos similares | | -5.973,66 € | -7.100,29 € |
| Pagamentos - Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | 23.697,07 € | 12.910,03 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | 1.249.667,66 € | 1.507.680,43 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 3.051.242,33 € | 1.543.561,90 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 4.300.909,99 € | 3.051.242,33 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | | 3.051.242,33 € | 1.543.561,90 € |
| Saldo da gerência anterior (SGA) | | 3.051.242,33 € | 1.543.561,90 € |
| SGA De execução orçamental | | 3.041.515,32 € | 1.534.025,59 € |
| SGA De operações de tesouraria | | 9.727,01 € | 9.536,31 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | | 4.300.909,99 € | 3.051.242,33 € |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | | 4.300.909,99 € | 3.051.242,33 € |
| SGS De execução orçamental | | 4.290.911,86 € | 3.041.515,32 € |
| SGS De operações de tesouraria | | 9.998,13 € | 9.727,01 € |



Anexo às demonstrações financeiras - 2025

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

| Conta | 2025 | 2024 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa | 270,63 € | 166,79 € |
| Depósitos à ordem | 4.300.639,36 € | 3.051.075,54 € |
| Depósitos bancários à ordem | 4.300.639,36 € | 3.051.075,54 € |
| Outros depósitos | 0,00 € | 0,00 € |
| Depósitos a prazo | 0,00 € | 0,00 € |
| Depósitos consignados | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 4.300.909,99 € | 3.051.242,33 € |

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis e propriedades de investimento apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Município procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e

da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo, em regra, aplicadas as taxas constantes do Classificador Complementar 2, anexo ao SNC-AP.

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados ou potencial de serviço, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores.

Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Ativos de concessão de serviços

A NCP - "Ativos de concessão de serviços - concedente" define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público.

No âmbito da NCP 4, IPSAS 32 e IFRC 12, estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- a) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- b) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados

pelo concessionário;

- c) O concessionário é responsável pela concepção, desenho e construção/ requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- d) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- e) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A NCP 4 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concedentes de serviços público com as características acima identificadas. Quando a NCP 4 é aplicada, o concedente reconhece nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados pela concessionária na prestação do serviço, por aquele deter o controlo sobre os mesmos.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um serviço de construção e exploração que terá de registar de acordo com a IFRS15 / NCRF 19 - Contratos de construção.

O §14 da NCP 4 estabelece que, em troca do ativo de concessão de serviços, o concedente pode compensar o concessionário pelo ativo de concessão de serviços por qualquer combinação do seguinte:

- (a) Fazer pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”),
- (b) Compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo:
 - (i) Dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou
 - (ii) Dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do

concessionário.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente, quando materialmente relevante, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos e outras contas a pagar e a receber as mesmas estão mensuradas pelo seu valor nominal considerando que o efeito do valor temporal do dinheiro não é materialmente relevante. Os Municípios têm disponíveis financiamentos em maturidades semelhantes ou superiores com taxa de juro inferior a 1% e mesmo zero no caso dos empréstimos BEI e subvenções reembolsáveis.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição ou, quando aplicável, ao valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por conciliação com a aplicação de gestão de stocks e por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na demonstração separada dos resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

Base do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas Outras contas a receber, Outras contas a pagar ou Diferimentos.

Estabelece a nota explicativa à conta 5939, prevista na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho que "esta conta é creditada pela quantia de outros subsídios ou transferências de capital recebidos, nomeadamente as transferências para investimentos, mas não consignadas, como é o exemplo das transferências do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro".

No caso de a entidade proceder a uma afetação da verba a um ativo depreciável ou amortizável, e conseguir fazer prova dessa afetação, a transação equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que essa parte deverá ter tratamento idêntico, ou seja, esta conta debita -se numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção. Nesta conformidade e atendendo ainda à nota explicativa da conta 60, a afetação do FEF e da transferência de capital prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro foi efetuada aos seguintes investimentos:

| OBJECTIVO | IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | | | DESCRIÇÃO DO PROJETO | FORMA REALIZAÇÃO | IMPUTAÇÃO FEF-ART 35 |
|--|--------------------------|------|------|--------|---|------------------|-----------------------|
| | CODIGO | ANO | TIPO | NUMERO | | | |
| BENS DE INVESTIMENTO EM CURSO | | | | | | | |
| 3.2.1. | 3.2.1. | 2002 | I | 79C | Remodelação do campo de feiras | Empreitada | 39.672,16 € |
| 2.4.2. | 2.4.2. | 2016 | I | 2B | Reabilitação do edifício da antiga Junta de Freguesia de VVR | Empreitada | 196.189,26 € |
| 3.4.2. | 3.4.2. | 2019 | I | 15 | Quiosque da rua santana | Empreitada | 140.821,01 € |
| 3.3.1. | 3.3.1. | 2002 | I | 83AC | Beneficiação das paralelas da EN3 Peroledo-Fratel | Empreitada | 123.472,72 € |
| 3.3.1. | 3.3.1. | 2005 | I | 7X | Beneficiação da rua 25 de abril em fratel | Empreitada | 146.448,60 € |
| 3.2.2. | 3.2.2. | 2018 | I | 10A | Beneficiação de espaços exteriores zona peq e media industria nº2 VVR | Empreitada | 141.140,58 € |
| SUB TOTAL | | | | | | | 787.744,33 € |
| BENS DE INVESTIMENTO | | | | | | | |
| Bem 44983-Estrutura em aluminio para colocação de iluminação | | | | | | Bem | 16.095,00 € |
| Bem 45056-Galucho cisterna CG-6000 R.S - L218018 | | | | | | Bem | 11.526,00 € |
| Bem 45069-Stand institucional | | | | | | Bem | 19.680,00 € |
| Bem 45542-Software de animação para projecção em parede | | | | | | Bem | 13.689,90 € |
| Bem 45543-Videowall 4x49" bezel 3,5mm composto por 4 monitores profissional 49 FHD | | | | | | Bem | 14.628,00 € |
| Bem 45544-Projetores de gama profissional | | | | | | Bem | 45.474,00 € |
| Bem 45593-Servidor DELL POWERSTONE 500T 192GB | | | | | | Bem | 61.131,00 € |
| Bem 45848-Ascensor | | | | | | Bem | 51.092,00 € |
| Bem 45903-Aplicação movel para lagar de varas do enxarrique | | | | | | Bem | 62.607,00 € |
| SUB TOTAL | | | | | | | 295.922,90 € |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| CIRAE- Associação Intermunicipal de recolha de animais errantes | | | | | | Transf. Cap. | 2.500,00 € |
| Junta de freguesia de Perais | | | | | | Transf. Cap. | 30.480,49 € |
| SCMVVR-Santa casa da misericórdia de Vila Velha de Ródão | | | | | | Transf. Cap. | 43.741,16 € |
| SFEBF-Sociedade filarmónica, educação e beneficiação Fratelense | | | | | | Transf. Cap. | 25.000,00 € |
| Grupo de amigos das Vilas Ruivas | | | | | | Transf. Cap. | 1.557,80 € |
| Cooperativa de pequenos e médios agricultores de Fratel | | | | | | Transf. Cap. | 5.310,00 € |
| Associação desportiva e cultural de Alfrivida | | | | | | Transf. Cap. | 3.321,00 € |
| Coordenada alegria-Clube recreativo e cultural de Cebolais de Baixo | | | | | | Transf. Cap. | 2.275,50 € |
| Tudo para os amigos-Associação cultural da Riscada | | | | | | Transf. Cap. | 10.000,00 € |
| Associação cultural e recreativa de Marmelal | | | | | | Transf. Cap. | 9.500,00 € |
| Associação desportiva e cultural de Vale Pousadas | | | | | | Transf. Cap. | 3.075,00 € |
| Famílias | | | | | | Transf. Cap. | 70.639,00 € |
| SUB TOTAL | | | | | | | 207.399,95 € |
| TOTAL | | | | | | | 1.291.067,18 € |

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Quadro 2 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS (1) | Início do período | | | | Final do período | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| | Quantia Bruta (2) | Amortizações Acumuladas (3) | Perdas por Imparidade Acumuladas (4) | Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4) | Quantia Bruta (6) | Amortizações Acumuladas (7) | Perdas por Imparidade Acumuladas (8) | Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8) |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| A14-Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| A15-Propriedade industrial e intelectual | 123,76 € | 123,76 € | 0,00 € | 0,00 € | 123,76 € | 123,76 € | 0,00 € | 0,00 € |
| A16-Outros | 538.565,25 € | 538.565,25 € | 0,00 € | 0,00 € | 538.565,25 € | 538.565,25 € | 0,00 € | 0,00 € |
| A17-Ativos intangíveis em curso | 306.097,04 € | 0,00 € | 0,00 € | 306.097,04 € | 340.572,46 € | 0,00 € | 0,00 € | 340.572,46 € |
| TOTAL | 844.786,05 € | 538.689,01 € | 0,00 € | 306.097,04 € | 879.261,47 € | 538.689,01 € | 0,00 € | 340.572,46 € |

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS | Quantia Escriturada Inicial | Variações | | | | | | | Quantia Escriturada Final |
|--|-----------------------------|--------------------|------------------|---------------|--------------------|-----------------------|------------------|---------------|---------------------------|
| | | Adições | Transf. Internas | Revaloriz | Reversões e Perdas | Perdas por Imparidade | Amortiz. Período | Diminuições | |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | |
| A14-Programas de computador e sistemas de informação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| A16-Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| A17-Ativos intangíveis em curso | 306.097,04 € | 34.475,42 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 340.572,46 € |
| TOTAL | 306.097,04 € | 34.475,42 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 340.572,46 € |

Quadro 4 - Adições

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|--------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transf. Ou Troca | Exprop. | Doação | Doação em Pagamento | Locação Financ. | Fusão | Outras | Total |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | | |
| A17-Ativos intangíveis em curso | 0,00 € | 34.475,42 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 34.475,42 € |
| TOTAL | 0,00 € | 34.475,42 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 34.475,42 € |

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

A concessão de energia elétrica em baixa tensão, cuja concessionária é a E-Redes, enquadra-se na NCP 4, e, por consequência, os ativos afetos à mesma são considerados de concessão de serviços.

Estabelece o n.º 3 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, que, até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT remete, anualmente, ao concedente **o cadastro atualizado, em formato digital aberto**, discriminando:

- Ativos específicos de uma concessão, onde se incluem todos os ativos identificados como estando afetos a uma concessão específica;**
- Ativos partilhados por conjuntos de concessões, mediante a identificação dos ativos que estão a ser alvo de uma utilização partilhada e das respetivas concessões que estão a beneficiar dessa utilização;
- Ativos partilhados por todas as concessões, onde se incluem os ativos que têm uma utilização em todo o território continental.

Dispõe ainda o artigo 285.º do mesmo diploma que, em relação às concessões das redes de distribuição em baixa tensão:

"1 - São prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo.

2 - A prorrogação operada pelo número anterior tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

..."

Não obstante, até à data da preparação e apresentação do presente relatório e contas não foi disponibilizado pela Concessionária a aludida informação detalhada de cadastro, que, de forma completa e oportuna, permita a sua verificabilidade, direta ou indireta, optando-se assim por divulgar somente a informação constante do quadro seguinte, sem reconhecimento contabilístico:

| Acordos de concessão de serviço | Concessionário | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---|----------------|--|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | Anos anterior | Ano corrente | Anos futuros |
| Concessão de Energia Elétrica em baixa Tensão | E-REDES | Infraestruturas de energia em baixa tensão | Terminou em 2021 | | | | |

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido, na Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) que:

“As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.”

Ver Anexo (Concessão E-Redes)

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|--|------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| | Quantia Bruta (1) | Depreciações Acumuladas (2) | Perdas por Imparidade Acumuladas (3) | Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta (5) | Depreciações Acumuladas (6) | Perdas por Imparidade Acumuladas (7) | Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7) |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| AFT11-Terrenos e recursos naturais | 766.371,36 € | 0,00 € | 0,00 € | 766.371,36 € | 766.371,36 € | 0,00 € | 0,00 € | 766.371,36 € |
| AFT12-Edifícios e outras construções | 223.385,62 € | 19.880,01 € | 0,00 € | 203.505,61 € | 223.385,62 € | 32.942,31 € | 0,00 € | 190.443,31 € |
| AFT13-Infraestruturas | 40.408.445,31 € | 27.276.424,90 € | 0,00 € | 13.132.020,41 € | 40.762.230,98 € | 28.756.883,66 € | 0,00 € | 12.005.347,32 € |
| AFT15-Outros | 132.414,41 € | 0,00 € | 0,00 € | 132.414,41 € | 132.414,41 € | 0,00 € | 0,00 € | 132.414,41 € |
| AFT16-Bens do domínio publico em curso | 1.540.545,11 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.540.545,11 € | 1.616.387,76 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.616.387,76 € |
| | 43.071.161,81 € | 27.296.304,91 € | 0,00 € | 15.774.856,90 € | 43.500.790,13 € | 28.789.825,97 € | 0,00 € | 14.710.964,16 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| AFT31-Terrenos e recursos naturais | 2.419.622,04 € | 13,84 € | 0,00 € | 2.419.608,20 € | 2.496.052,42 € | 34,60 € | 0,00 € | 2.496.017,82 € |
| AFT32-Edifícios e outras construções | 20.675.705,90 € | 6.379.243,69 € | 0,00 € | 14.296.462,21 € | 21.579.010,46 € | 6.798.490,58 € | 0,00 € | 14.780.519,88 € |
| AFT33-Equipamento básico | 4.021.976,00 € | 3.220.347,94 € | 0,00 € | 801.628,06 € | 4.141.421,39 € | 3.467.364,80 € | 0,00 € | 674.056,59 € |
| AFT34-Equipamento de transporte | 1.695.950,14 € | 1.306.733,33 € | 0,00 € | 389.216,81 € | 1.650.104,30 € | 1.343.775,87 € | 0,00 € | 306.328,43 € |
| AFT35-Equipamento administrativo | 1.481.053,56 € | 1.223.818,30 € | 0,00 € | 257.235,26 € | 1.722.388,68 € | 1.321.545,19 € | 0,00 € | 400.843,49 € |
| AFT37-Outros | 2.232.356,75 € | 1.570.245,35 € | 0,00 € | 662.111,40 € | 2.456.655,84 € | 1.692.551,38 € | 0,00 € | 764.104,46 € |
| AFT38-Ativos fixos tangíveis em curso | 2.369.086,91 € | 0,00 € | 0,00 € | 2.369.086,91 € | 3.263.140,72 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.263.140,72 € |
| | 34.895.751,30 € | 13.700.402,45 € | 0,00 € | 21.195.348,85 € | 37.308.773,81 € | 14.623.762,42 € | 0,00 € | 22.685.011,39 € |
| TOTAL | 77.966.913,11 € | 40.996.707,36 € | 0,00 € | 36.970.205,75 € | 80.809.563,94 € | 43.413.588,39 € | 0,00 € | 37.395.975,55 € |

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS | Quantia Escriturada Inicial | Adições | Transferências internas | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diminuições | Quantia Escriturada Final |
|--|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 766.371,36 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 766.371,36 € |
| Edifícios e outras construções | 203.505,61 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -13.062,30 € | 0,00 € | 190.443,31 € |
| Infraestruturas | 13.132.020,41 € | 3.084,09 € | 350.701,58 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -1.480.458,76 € | 0,00 € | 12.005.347,32 € |
| Outros | 132.414,41 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 132.414,41 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 1.540.545,11 € | 543.038,73 € | -467.196,08 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.616.387,76 € |
| | 15.774.856,90 € | 546.122,82 € | -116.494,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -1.493.521,06 € | 0,00 € | 14.710.964,16 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 2.419.608,20 € | 79.824,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -20,76 € | -3.394,12 € | 2.496.017,82 € |
| Edifícios e outras construções | 14.296.462,21 € | 26.847,50 € | 876.457,06 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -419.246,89 € | 0,00 € | 14.780.519,88 € |
| Equipamento básico | 801.628,06 € | 122.714,78 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -249.934,81 € | -351,44 € | 674.056,59 € |
| Equipamento de transporte | 389.216,81 € | 35.425,32 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -111.905,73 € | -6.407,97 € | 306.328,43 € |
| Equipamento administrativo | 257.235,26 € | 241.416,09 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -97.807,86 € | 0,00 € | 400.843,49 € |
| Outros | 662.111,40 € | 185.940,31 € | 40.326,15 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -124.273,40 € | 0,00 € | 764.104,46 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 2.369.086,91 € | 1.694.342,52 € | -800.288,71 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.263.140,72 € |
| | 21.195.348,85 € | 2.386.511,02 € | 116.494,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -1.003.189,45 € | -10.153,53 € | 22.685.011,39 € |
| TOTAL | 36.970.205,75 € | 2.932.633,84 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -2.496.710,51 € | -10.153,53 € | 37.395.975,55 € |

Quadro 8 - Adições

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------------|--------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança e outros | Dação em Pagamento | Locação Financeira | Fusão, cisão e reestruturação | Outras | Total |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Infraestruturas | 3.084,09 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.084,09 € |
| | 3.084,09 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.084,09 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 79.824,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 79.824,50 € |
| Edifícios e outras construções | 0,00 € | 26.847,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 26.847,50 € |
| Equipamento básico | 0,00 € | 122.714,78 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 122.714,78 € |
| Equipamento de transporte | 0,00 € | 35.425,32 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 35.425,32 € |
| Equipamento administrativo | 0,00 € | 241.416,09 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 241.416,09 € |
| Outros | 0,00 € | 185.940,31 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 185.940,31 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 € | 2.237.381,25 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2.237.381,25 € |
| | 0,00 € | 2.929.549,75 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2.929.549,75 € |
| TOTAL | 3.084,09 € | 2.929.549,75 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2.932.633,84 € |

Quadro 9 - Diminuições

| RUBRICAS | Alienações a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total |
|--|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | |
| Infraestruturas | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -3.394,12 € | -3.394,12 € |
| Edifícios e outras construções | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Equipamento básico | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -351,44 € | -351,44 € |
| Equipamento de transporte | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -6.407,97 € | -6.407,97 € |
| Equipamento administrativo | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -10.153,53 € | -10.153,53 € |
| TOTAL | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | -10.153,53 € | -10.153,53 € |

Nota 6 - Locações

Informação no ANEXO III

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO IV.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O Município de Vila Velha de Ródão não tem quaisquer bens registados em propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

No que respeita ao apuramento das imparidades de ativos, foi efetuado um procedimento para testar o indício de imparidade aos imóveis por comparação entre a quantia escriturada e o Valor Patrimonial Tributário (VPT). Desta contenda evidenciou-se que o VPT é, em regra, superior à quantia escritura não se verificando indícios de imparidade. A utilização do VPT foi considerada como referencial da quantia recuperável, para este teste, considerando a recomendação prevista na NCP 5, § 19, quanto à mensuração dos imóveis adquiridos por transações sem contraprestação e atendendo a que o recurso a entidades terceiras para delimitação do justo valor acarretaria custos superiores aos benefícios.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

| Ativo | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|
| Mercadorias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 248.520,73 € | 0,00 € | 248.520,73 € |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 248.520,73 € | 0,00 € | 248.520,73 € |

Quadro 14 - Inventários: movimentos do período

| Rubrica | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| | | Compras Líquidas | Consumos/gastos | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de Inventários | |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | |
| Mercadorias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 207.505,01 € | 344.031,36 € | 303.812,59 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.970,97 € | 2.767,92 € | 248.520,73 € |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL | 207.505,01 € | 344.031,36 € | 303.812,59 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.970,97 € | 2.767,92 € | 248.520,73 € |

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos de transações com contraprestação

| Tipo de rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|---|--------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do Período | |
| 71-Vendas | 408.532,37 € | | | | |
| 71.2.01-Vendas de produtos agrícolas e pecuários | 130,00 € | | | | |
| 71.2.99.2-Vendas à água | 408.402,37 € | | | | |
| 72-Prestação de serviços e concessões | 581.671,32 € | | | | |
| 72.03.01-Saneamento | 273.953,81 € | | | | |
| 72.03.02-Resíduos sólidos | 206.446,03 € | | | | |
| 72.03.03-Transportes coletivos de pessoas e mercadorias | -492,39 € | | | | |
| 72.03.05-Cemitérios | 8.225,25 € | | | | |
| 72.03.10-Serviços recreativos | 17.137,01 € | | | | |
| 72.03.12-Serviços de desporto | 20.497,07 € | | | | |
| 72.03.99-Outros serviços | 3.183,48 € | | | | |
| 72.04.01-IMT espaço do cidadão | 179,85 € | | | | |
| 72.08.02-Piscinas | 52.541,21 € | | | | |
| 74-Trabalhos para a própria entidade | 127.894,19 € | | | | |
| 74.1.2.1-Edifícios | 20.522,92 € | | | | |
| 74.1.2.2-Outras construções | 55.960,80 € | | | | |
| 74.1.3.3-Outras construções e infra-estruturas-Domínio público | 51.410,47 € | | | | |
| 78-Outros rendimentos | 656.807,88 € | | | | |
| 78.1.2-Arrendamentos de espaços e aluguer de equipamento | 179,28 € | | | | |
| 78.1.9-outros rendimentos suplementares | 4.450,08 € | | | | |
| 78.4.9-Ganhos em inventários-outros | 2.767,92 € | | | | |
| 78.7.1.2.01-Alienções em ativos fixos tangíveis-terrenos e recursos naturais | 57.922,00 € | | | | |
| 78.7.1.2.04-Alienções em equipamentos de transporte | 1.800,00 € | | | | |
| 78.7.3.1.01-Rendas em propriedades de investimento-Terrenos e recursos naturais | 4.169,76 € | | | | |
| 78.7.3.2.01-Rendas em propriedades de investimento-edifícios | 54.230,31 € | | | | |
| 78.7.3.2.99-Rendas em propriedades de investimento-outras construções | 274.042,70 € | | | | |
| 78.8.0.2.01-Infemnições | 16.036,38 € | | | | |
| 78.8..1.1.09-Correções relativas a períodos anteriores-Outros | 158,31 € | | | | |
| 78.8..1.9.01-Correções relativas a períodos anteriores-correção de estimativas | 93.089,33 € | | | | |
| 78.8..1.9.09-Correções relativas a períodos anteriores-outras correções | 147.961,81 € | | | | |
| TOTAL | 1.774.905,76 € | | | | |

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Importa salientar que o IMT é um imposto indireto porque incide sobre o consumo e não sobre o rendimento, como por acontece com o IMI. Desta forma, ainda que o classificador económico (orçamental) das receitas e despesas públicas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, preveja a classificação orçamental do IMI em impostos diretos, na perspetiva financeira e económica a seguir sintetizada, tal rendimento é classificado em impostos indiretos.

Quadro 16 - Rendimentos de transações sem contraprestação

| Tipo de rendimento | Rendimento do período reconhecido em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|--|--------------------------------------|--------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Pat. Líquido | Início do período | Final do Período | |
| 70.1- Impostos diretos | 1.259.297,11 € | | | | |
| 70.1.03-Derrama | 694.951,20 € | | | | |
| 70.1.05.01-IMI-imposto municipal sobre imoveis | 481.015,15 € | | | | |
| 70.1.05.02-IMI-juros compensatorios | 265,33 € | | | | |
| 70.1.99.09-Outros | 83.065,43 € | | | | |
| 70.2- Impostos indiretos especificos das Autarquias Locais | 259.283,49 € | | | | |
| 70.2.08.01-Mercados e feiras | 169,00 € | | | | |
| 70.2.08.02-Loteamento e obras | 78.429,70 € | | | | |
| 70.2.08.03-Ocupação da via publica | 51.205,00 € | | | | |
| 70.2.08.05-Publicidade | 1.260,60 € | | | | |
| 70.2.08.11- Imposto sobre o ruido | 1.780,40 € | | | | |
| 70.2.08.99-Outros | 1.767,88 € | | | | |
| 70.2.10- Imposto municipal sobre transmissões onerosas | 124.670,91 € | | | | |
| 70.4-Taxas, multas e outras penalidades | 55.014,59 € | | | | |
| 70.4.01.99-Taxas-Outras | 364,80 € | | | | |
| 70.4.03.02-Taxas especificas das autarquias locais-Loteamento e obras | 7.013,90 € | | | | |
| 70.4.03.03-Taxas especificas das autarquias locais-Ocupação da via publica | 995,20 € | | | | |
| 70.4.03.99-Taxas especificas das autarquias locais-Outras | 44.810,25 € | | | | |
| 70.4.04.01-Multas e outras penalidades-Juros mora | 1.480,44 € | | | | |
| 70.4.04.09-Multas e outras penalidades-Outras | 350,00 € | | | | |
| 75-Transferencia e subsídios correntes obtidos | 6.827.966,08 € | | | | |
| 75.1.1.1.03-Estado-Fundo de Equilibrio Financeiros (FEF) | 4.246.169,00 € | | | | |
| 75.1.1.1.04-Estado-Fundo Social Municipal (FSM) | 97.193,00 € | | | | |
| 75.1.1.1.05-Estado-Participação fixa IRS | 150.588,00 € | | | | |
| 75.1.1.1.07-Estado-Transferencia de competencias-Lei nº50/2018 | 741.295,00 € | | | | |
| 75.1.1.1.08-Estado-Participação fixa IVA | 103.815,00 € | | | | |
| 75.1.1.1.09-Estado-Outras | 1.246.343,37 € | | | | |
| 75.1.1.3.01-Administração local-Associações de municipios | 2.562,00 € | | | | |
| 75.1.2-Instituições sem fins lucrativos | 104.056,13 € | | | | |
| 75.1.4.1.01-Resto do munco-FEDER | 22.055,55 € | | | | |
| 75.1.4.3-Resto do mundo-fundo social europeu (FSE) | 113.889,03 € | | | | |
| 78.Outros rendimentos | 841.330,39 € | | | | |
| 78.8.3.1.01-Subsídios ao investimento-Estado | 252.550,80 € | | | | |
| 78.8.3.4.01-Resto do mundo-FEDER | 432.868,41 € | | | | |
| 78.8.3.4.04-Resto do mundo-LEADER | 24.881,16 € | | | | |
| 78.8.3.4.09-Resto do mundo-Outras | 16.998,60 € | | | | |
| 78.8.3.5-Sociedades e quase sociedades não financeiras | 97.859,06 € | | | | |
| 78.8.9.1.01-Donativos | 780,55 € | | | | |
| 78.8.9.1.99-Correntes outros | 15.391,81 € | | | | |
| 79-Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 40.632,90 € | | | | |
| 79.1.1.2-Juros depositos a prazo | 40.632,90 € | | | | |
| TOTAL | 9.283.524,56 € | | | | |

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, durante o ano findo a 31/12/2025 não foram constituídas novas provisões nem reforçadas as existentes.

Quadro 17 - Provisões

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial (1) | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9) |
|---|---------------------------------|---------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|------------------------|-----------------------------------|--|
| | | Reforços (2) | Aumentos da quantia descontada (3) | Outros aumentos (4) | Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4) | Utilizações (6) | Reversões (7) | Outras diminuições (8) | Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8) | |
| Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Processos judiciais em curso | 235.584,21 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 235.584,21 € |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Contratos onerosos Reestruturação e reorganização | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras provisões | 821.849,49 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 8.115,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 8.115,50 € | 813.733,99 € |
| Total | 1.057.433,70 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 8.115,50 € | 0,00 € | 0,00 € | 8.115,50 € | 1.049.318,20 € |

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Não se registaram acontecimentos após a data de relato e antes de aprovação das contas que devam ser divulgados.

Com a aprovação das demonstrações financeiras, Órgão executivo, ficam as mesmas autorizadas para emissão. A prestação de contas está ainda sujeito a apreciação posterior pela Assembleia Municipal.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
 - i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final

de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

- iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, quando o valor temporal do dinheiro seja material, usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos, subsídios de alimentação, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais e as respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações). De acordo com a legislação aplicável o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados. Os encargos decorrentes dos benefícios dos empregados encontram-se descritos no mapa 37 da informação nos termos da instrução do nº1/2019 do tribunal de Contas.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

No quadro seguinte indicam-se o controlo do Município de Vila Velha de Ródão nas suas entidades participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Transação entre partes relacionadas

| Entidade | | | | Identificação das operações | Direitos / Recebimentos | | | | | | Obrigações / Pagamentos | | | | | |
|----------------|--|----------|-----------|---|-------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|
| Tipo | Denominação | Controlo | NIPC | | Saldo inicial | Direitos constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos do exercício | Saldo final | % no total de Recebimentos | Saldo inicial | Obrigações constituídas no exercício | Anulações no exercício | Pagamentos do exercício | Saldo final | % no total de Pagamentos |
| Societária | Valor - Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos, SA | Não | 505255090 | Prestação de serviços: Recolha de Resíduos Sólidos | 0,00 | 7.628,66 | 0,00 | 7.628,66 | 0,00 | 5,12% | 0,00 | 163.417,33 | 175,02 | 163.242,31 | 0,00 | 21,41% |
| Societária | Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. | Não | 513606130 | Prestação de serviços: Abastecimento público de água e Saneamento | 6.265,95 | 6.407,12 | 0,00 | 6.265,95 | 6.407,12 | 4,21% | 0,00 | 371.746,83 | 11,06 | 371.735,77 | 0,00 | 48,76% |
| Societário | Fundo de Apoio Municipal | Não | 513319182 | Subscrição de capital (Art.º 303.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Não Societária | Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa | Não | 508831725 | Quota e taxa de comparticipação do Município em iniciativas desenvolvidas pela CIM | 23.878,46 | 135.028,20 | 0,00 | 135.028,20 | 23.878,46 | 90,63% | 0,00 | 53.824,82 | 0,00 | 53.824,82 | 0,00 | 7,06% |
| Não Societária | ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses | Não | 501627413 | Quota 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 5.084,62 | 0,00 | 5.084,62 | 0,00 | 0,67% |
| Não Societária | Ass. de Munic. para a Gestão do Centro Int. de recolha de Animais Errantes - CIRAE | Não | 515956031 | Taxa de comparticipação do Município em iniciativas desenvolvidas pela CIRAE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 1,31% |
| Não Societária | Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro | Não | 508977495 | Quota 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 350,00 | 0,00 | 350,00 | 0,00 | 0,05% |
| Não Societária | ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro | Não | 502706759 | Quota 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 4,58% |
| Não Societária | Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão | Sim | 501663177 | Protocolo para o Desenvolvimento de Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer | 0,00 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 0,00 | 0,04% | 0,00 | 117.784,85 | 0,00 | 117.784,85 | 0,00 | 15,45% |
| Não Societária | ENERARIA-Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior | Não | 505799618 | Quota de Adesão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Não Societária | Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água | Não | 501944893 | Quota, joia de inscrição e participação em seminários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,07% |
| Não Societária | Cesab - Centro de Serviços do Ambiente | Não | 502883308 | Prestação de serviços: análises de água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 4.920,63 | 0,00 | 4.920,63 | 0,00 | 0,65% |
| Subtotal: | | | | | 30.144,410 | 149.128,980 | 0,000 | 148.987,810 | 30.285,580 | 100,000% | 0,000 | 762.629,080 | 186,080 | 762.443,000 | 0,000 | 100,000% |
| Total: | | | | | 30.144,410 | 149.128,980 | 0,000 | 148.987,810 | 30.285,580 | 100,000% | 0,000 | 762.629,080 | 186,080 | 762.443,000 | 0,000 | 100,000% |

Pessoas chave da gestão

O quadro seguinte identifica os membros do órgão executivo.

Quadro 19 - Executivo Municipal

| Nome | Orgão/Cargo | Período de responsabilidade | Vencimento |
|---|---------------------------|-----------------------------|-------------|
| Luis Miguel Ferro Pereira | Presidente | 2021/a outubro 2025 | 50.930,83 € |
| Antonio Tavares Pinto Carmona Mendes | Presidente | de outubro 2025/2029 | 9.740,84 € |
| José Manuel Ribeiro Alves | Vereador a tempo inteiro | 2021/a outubro 2025 | 38.244,27 € |
| Ana Luisa Faria Pereira Correia Marques | Vereadoar a tempo inteiro | 2021/2025 - 2025/2029 | 45.294,88 € |
| Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado | Vereadoar a tempo inteiro | de outubro 2025/2029 | 7.211,92 € |
| Ana da Conceição Bento Carepo | Vereadora | 2021/2025 - 2025/2029 | 1.942,42 € |
| Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria | Vereador | 2021/a outubro 2025 | 1.741,48 € |
| Victor Fernando Carmona Ramos | Vereador | de outubro 2025/2029 | 267,62 € |

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta relato por segmentos, porque as atividades estão, geograficamente, concentradas e não se identificam objetivos operacionais específicos para as diferentes atividades.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

| Denominação | Natureza da entidade | NIPC | Valor subscrito | Data subscrição | % | Valor contabilizado a 31/12/2024 |
|--|----------------------|-----------|-----------------|-----------------|---------|----------------------------------|
| Valnor - Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos, SA | Societária | 505255090 | 38.380,00 | 28/12/2010 | 0,380% | 38.380,00 |
| Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. | Societária | 513606130 | 122.000,00 | 22/11/2001 | 0,145% | 122.000,00 |
| Fundo de Apoio Municipal | Societária | 513319182 | 225.090,00 | 25/08/2014 | 0,005% | 225.090,00 |
| Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa | Não Societária | | | | 7,25% | |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses | Não Societária | | | | 0,28% | |
| CIRAE - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes | Não Societária | | | | 7,69% | |
| Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro | Não Societária | | | | 0,68% | |
| ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro | Não Societária | | | | 22,58% | |
| Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão | Não Societária | | | | 100,00% | |
| ENERAREA-Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior | Não Societária | | | | 6,68% | |
| Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água | Não Societária | | | | 0,85% | |
| Cesab - Centro de Serviços do Ambiente | Não Societária | | | | 3,02% | |

Nota 23 – Outras divulgações

O inventário dos investimentos (bens móveis e imóveis) encontra-se depositados nos serviços financeiros deste Município e disponíveis para consulta.

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

| Cod. Conta | designação | Valor |
|-----------------|--|-----------------------|
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | 2.398.002,90 € |
| 62.1 | Subcontratos de parcerias | 591.761,15 € |
| 62.1.3.9 | Serviços de transportes-Outros | 23.730,08 € |
| 62.1.6.1 | Saneamento básico | 80.838,99 € |
| 62.1.6.2 | Água-Abastecimento público | 260.480,24 € |
| 62.1.7.1.4 | Valnor | 134.531,78 € |
| 62.1.9.2 | Iluminação pública | 92.180,06 € |
| 62.2 | Serviços especializados | 700.370,93 € |
| 62.2.1.7 | Trabalhos especializados-Formação ao pessoal | 13.826,80 € |
| 62.2.1.9 | Outros trabalhos especializados | 352.089,48 € |
| 62.2.2 | Publicidade, comunicação e imagem | 70.562,06 € |
| 62.2.4.1 | Honorários-Contratos individuais de tarefa | 61.755,68 € |
| 62.2.5.1 | Comissões de cobrança de impostos e taxas | 15.371,19 € |
| 62.2.5.3 | Comissões de serviços financeiros | 1.205,33 € |
| 62.2.6.1.1 | Conservação e reparação de ativos fixos-edifícios | 55.907,92 € |
| 62.2.6.1.2 | Conservação e reparação de ativos fixos-equipamentos | 12.038,35 € |
| 62.2.6.1.3 | Conservação e reparação de ativos fixos-viaturas | 81.128,00 € |
| 62.2.6.1.9 | Conservação e reparação de ativos fixos-outros | 36.486,12 € |
| 62.3 | Materiais de consumo | 3.254,97 € |
| 62.3.2 | Livros e documentação técnica | 58,42 € |
| 62.3.9 | Outros | 3.196,55 € |
| 62.4 | Energia e fluidos | 303.986,81 € |
| 62.4.1.1 | Eletricidade-instalações | 80.452,51 € |
| 62.4.2.1 | Gasoleo | 144.030,42 € |
| 62.4.2.2 | Gasolina | 4.854,58 € |
| 62.4.9.1 | Outros-Autocosumos da autarquia (AA,AR e RU) | 74.649,30 € |
| 62.6 | serviços diversos | 798.629,04 € |
| 62.6.1.2 | Rendas e alugueres-edifícios | 6.000,00 € |
| 62.6.1.5.1 | Equipamentos-Informatico | 250.191,52 € |
| 62.6.2.1 | Comunicações fixas | 3.312,30 € |
| 62.6.2.2 | Comunicações moveis | 2.910,52 € |
| 62.6.2.3 | Internet | 28.842,32 € |
| 62.6.2.4 | serviços postais | 1.514,24 € |
| 62.6.2.9 | Outros | 12.043,56 € |
| 62.6.3.1.1.1.02 | Seguros de responsabilidade civil | 3.500,00 € |
| 62.6.3.1.1.1.04 | Seguros multiriscos | 9.642,05 € |
| 62.6.3.1.1.1.05 | Seguros automovel | 19.285,19 € |
| 62.6.3.1.1.1.09 | Seguros acidentes pessoais (grupo) | 11.735,25 € |
| 62.6.6 | Despesa de representação dos serviços | 630,26 € |
| 62.6.7 | Limpeza, higiene e conforto | 22.831,87 € |
| 62.6.9.9 | Outros serviços | 426.189,96 € |



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anexo I – Caracterização da entidade

MODELO 7.2 - Caraterização da entidade (AL)

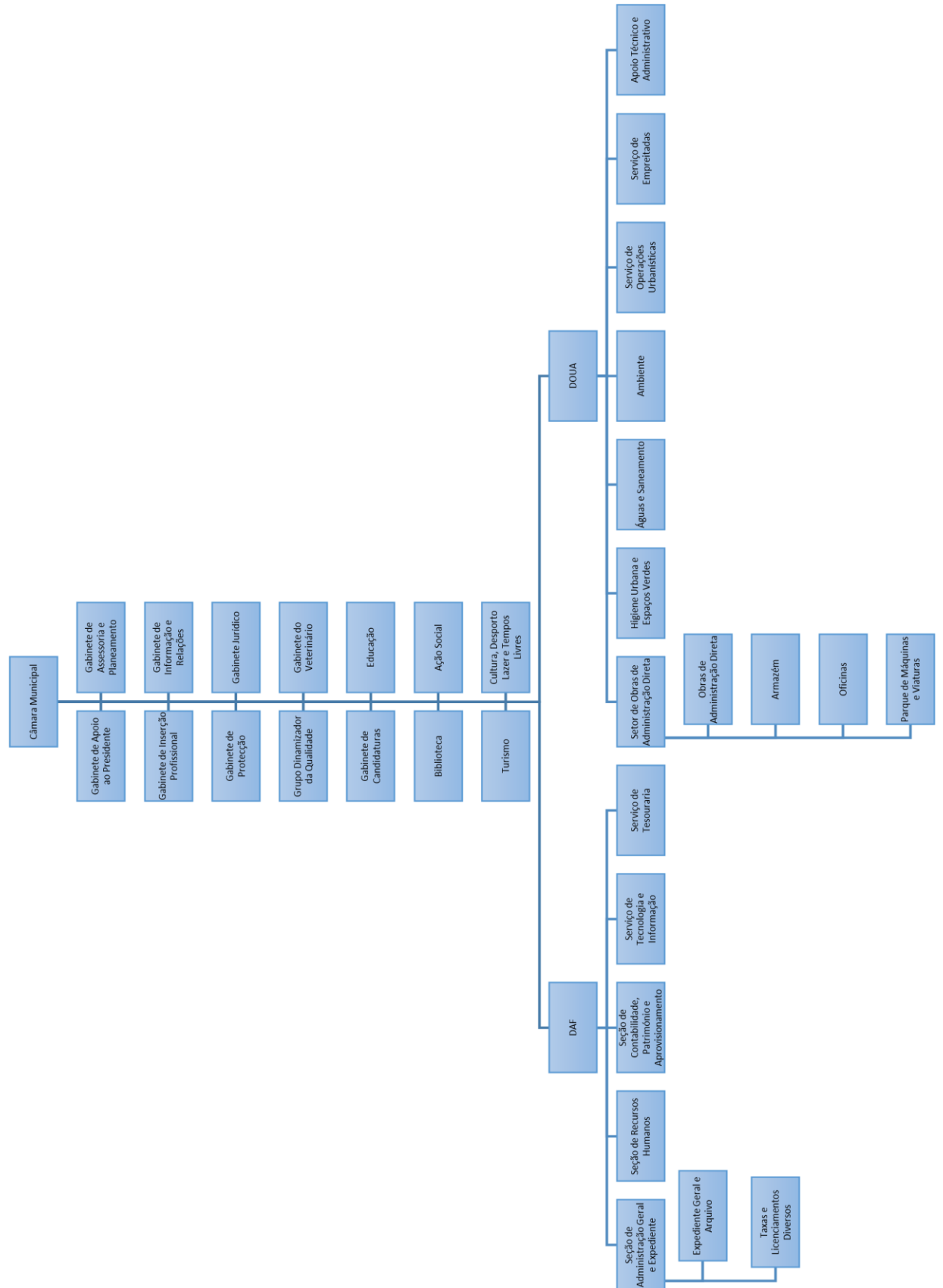
| CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE | | | |
|---|---|---|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Designação | Município de Vila Velha de Ródão | | |
| NIPC | 506642798 | | |
| Natureza | (a especificar – opcional) | | |
| Endereço postal | Rua de Santana 6030-230 Vila Velha de Ródão | | |
| Telefone / Fax | 272 540 300 - 272 540 301 | | |
| Endereço de correio eletrónico | geral@cm-vvrodão.pt | | |
| Sítio na internet | https://www.cm-vvrodão.pt/ | | |
| Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? | Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Organograma | Ver anexo | | |
| 2. LEGISLAÇÃO | | | |
| Regime Financeiro | Lei 73/2013 de 3 de setembro | | |
| Regime Jurídico | Lei 75/2013 de 12 de setembro | | |
| 3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional) | Sim | Não | |
| Serviços Municipalizados | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| (Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade) | Influência dominante | | |
| | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Serviços Intermunicipalizados | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Entidades Intermunicipais | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa | | | |
| Entidades Associativas Municipais | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses | | | |
| Associação Municípios Natureza e Tejo | | | |
| Empresas Locais | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Empresas Participadas | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA | | | |
| Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA | | | |
| Fundo de Apoio Municipal | | | |
| Cooperativas | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Fundações | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Entidades de outra natureza | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento | | | |
| Adraçes - Ass. Desenv. Da Raia Centro-Sul | | | |
| Inovcluster - Ass. do Cluster Agro-Industrial do Centro | | | |
| Cesab - Centro de Estudos do Ambiente | | | |
| 4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES | | | |
| Em conformidade com o Relatório de Gestão | | | |
| 5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO | | | |
| 5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Presidente: Luís Miguel Ferro Pereira de 01/01/2025 a 30/10/2025 | | | |
| Presidente: Antonio Tavares Pinto Carmona Mendes de 30/10/2025 a 31/12/2025 | | | |
| Vereador regime de permanência: José Manuel Ribeiro Alves de 01/01/2025 a 30/10/2025 | | | |
| Vereadora regime de permanência: Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques de 01/01/2025 a 31/12/2025 | | | |
| Vereador regime de permanência: Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado de 30/10/2025 a 31/12/2025 | | | |
| Vereador: Ana da Conceição Bento Carepo de 01/01/2025 a 31/12/2025 | | | |
| Vereador: Carlos Manuel Correia Cardoso Martins de 01/01/2025 a 30/10/2025 | | | |
| Vereador: Victor Fernando Carmona Ramos de 30/10/2025 a 31/12/2025 | | | |
| 5.2 NÚMERO DE VEREADORES (4) | | | |
| Em regime de permanência..... | 2 | | |
| A meio tempo..... | 0 | | |
| Restantes vereadores..... | 2 | | |

| | | | |
|-------------|---|--|-------------------------------------|
| 5.3 | NÚMERO DE ELEITORES | | |
| | Até 10.000..... | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | Mais de 10.000 e menos de 40.000..... | <input type="checkbox"/> | |
| | Igual ou superior a 40.000..... | <input type="checkbox"/> | |
| 6. | ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA | | |
| | SNC-AP | | |
| 7. | OUTRA INFORMAÇÃO | | |
| 7.1 | AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos) | | |
| | Entidade fiscalizadora | | |
| | Data da ação | | |
| | Período abrangido | | |
| | Identificação da ação | | |
| 7.2 | APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS | Data de Aprovação | |
| | | Órgão Executivo | Órgão Deliberativo |
| | Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2) | 14/12/2018 | |
| | Regulamentos | Informação disponível para consulta no site municipal | |
| | Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações | 20/01/2010 | |
| | Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos | | |
| 7.3 | INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR | Data de Aprovação | |
| | | Órgão Executivo | Órgão Deliberativo |
| | | 09/01/2026 | 27/02/2026 |
| | Revisão Orçamental | | |
| | Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI) | | |
| 7.4 | INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS | | |
| | Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento | | |
| 7.5 | DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) | Sim | Não |
| | - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7.6 | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) | Sim | Não |
| | - Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | - Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7.7 | INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2) | Sim | Não |
| | - Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2] | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | - N.º de trabalhadores a 31 de dezembro | 163 | |
| 7.8 | PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO | Início do exercício | Fim do exercício |
| | | 4 | 6 |
| 7.9 | A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3) | | |
| | - Data da constituição | | |
| | - Entidades associadas existentes no fim do exercício | | |
| | - Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência | | |
| 7.10 | CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS | Sim | Não |
| | (a especificar) | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | - Concessionário | Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar um quadro com a informação prevista, por cada contrato | |
| | - Objeto da concessão | | |
| | - Data de celebração do contrato | | |
| | - Período da concessão | | |
| | - Natureza da concessão | | |
| 7.11 | MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES | Sim | Não |
| | (a especificar) | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anexo II – Organograma





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Anexo III – Leasing

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO
Prestação de contas
Exercício 2025



6.1 – Locações financeiras - Locatário

| RUBRICAS | Quantia escriturada líquida (1) | | Pagamentos efetuados acumulados | | | | Futuros pagamentos mínimos (2) | | | | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3) | Rendas contingentes registadas como gastos do período (4) | |
|--|------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------|--------------------|------|-----------------------------------|------------------|----------------------|---------------|--|---|---------------|
| | | | Período | | Acumulado | | Até 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total | | | |
| | | | Capital | Juro | Capital | Juro | | | | | | | |
| <i>(A desagregar pelas contas com ativos sujeitos a locação)</i> | | | | | | | | | | | | | |
| contrato 400134527: | | | | | | | | | | | | | |
| 070205 | 56.125,85 € | 11.120,48 € | | | 45.006,61 € | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| * 030305 | 449,58 € | 180,30 € | | | | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 07010602 | 566,93 € | 1,25 € | | | 0,00 € | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 57.142,36 € | 11.688,16 € | | | 45.006,61 € | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

* Os dados previstos para futuros pagamentos mínimos apenas são válidos até a próxima alteração da taxa de juro nominal. A divergência entre a quantia escriturada e a efetuada e prevista resulta da alteração da taxa de juro de referência.

Anexo IV – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

